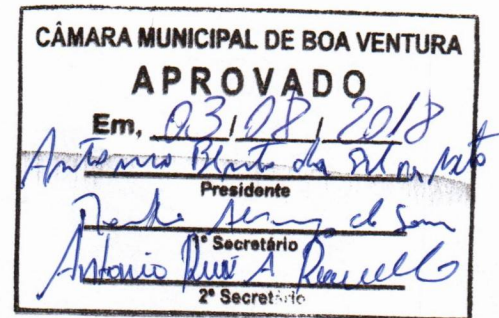




ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA
CÂMARA DE VEREADORES
CASA "ANTONIO LEITE CAVALCANTI"



ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta e seis minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Casa Antônio Leite Cavalcanti, teve início a presente sessão, presidida pelo Exmº vereador presidente: **Antonio Bento da Silva Neto**, secretariado pelos vereadores: **Ronaldo Alvarenga de Sousa e Antonio René Acácio Ramahó**, respectivamente, 1ª e 2ª secretários da mesa. Contando ainda com à presença dos demais vereadores: **Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho, André Luiz Lacerda Gomes, João Campos Ferreira Neto, José Ribamar Prudêncio Rodrigues, Thalles Sousa Oliviera e Suely Almeida de Carvalho**, após pedir a benção e proteção de Deus o presidente declarou aberta à presente sessão, na continuidade o presidente cumprimenta os colegas vereadores e os populares que se fazem presentes ao recinto, em seguida solicita ao secretário legislativo, **José Dinarte Paulino de Freitas**, que faça à leitura da ata da sessão anterior, que fora realizada no último dia vinte de abril do ano em curso, após concluída a leitura, submeteu a presente para as considerações do plenário, para apreciação e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, sem emendas; em seguida a ata foi assinada pelos vereadores que estiveram presentes aquela sessão e que se fazem presentes à sessão de hoje. Na sequência o Exmº presidente Antonio Bento Neto, faz se registrar que a pauta do dia, encontra-se vazia, não tendo para o dia de hoje nenhuma propositura para ser votado, faz se informar ainda que encontra-se na casa para análises dos parlamentares mirins, as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 06/2018**



ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO 2018. 02/04

de autoria do executivo, que **“Cria os componentes do Município de Boa Ventura – Estado da Paraíba, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências”**, informa que encontra-se também na casa o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2018 de autoria do vereador Ronaldo Alvarenga de Sousa, que **“Dispõe sobre a criação da medalha da Ordem do Mérito Legislativo do Município de Boa Ventura e dá outras providências”** e prossegue informando que consta ainda na casa o REQUERIMENTO Nº 03/2018, de autoria do vereador André Luiz Lacerda Gomes, que solicita, que seja reiterado ao poder executivo municipal, para que este determine, junto ao seu departamento competente, a limpeza, pintura e revitalização do Cemitério Público de nossa cidade e o REQUERIMENTO Nº 004/2018, de autoria da vereadora Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho, que solicita a Sra. Gestora Municipal, que a mesma envie a esta casa Projeto de Lei de sua competência, objetivando há **“Inclusão da Disciplina de Língua Espanhola no Currículo do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”**. Na continuação dos trabalhos o presidente da casa, declara que a partir deste instante a palavra fica facultada aos senhores vereadores, passando a partir desse momento o TEMA A SER LIVRE para os debates e solicita aos nobres colegas que desejarem usar da palavra, que os mesmos se inscrevam junto ao primeiro secretário da mesa diretora. O único parlamentar a se inscrever para usar a tribuna foi o vereador **RONALDO ALVARENGA DE SOUSA**, que inicia seu



pronunciamento, saudando com um boa noite, os colegas vereadores, o secretário legislativo da casa e o público em geral, os quais os saúda em nome do jovem advogado e assessor jurídico desta corte, Dr. Vanderly Pinto, pede desculpa a todos por ter chegado atrasado a está sessão, atraso este que segundo o vereador se deu por um problema durante a viagem, declara que gostaria de usar a tribuna para pedir a Deus, proteção e discernimento, para que os trabalhos deste parlamento durante esse novo semestre que se inicia, possa transcorrer dentro de muita paz, harmonia e cordialidade entre os pares. Finaliza pedindo as colegas, para que os mesmos possa ajuda-lo quanto ao projeto que o mesmo deu entrada nesta casa e encontrasse em análise, para que possivelmente seja votado na próxima sessão, enfatiza que seria de suma importância o apoio e a colaboração de todos, para definir a melhor formatação desse projeto, que visa tão somente, criar uma medalha de honra ao mérito, para que os parlamentares mirins de Boa Ventura, desta forma possam agradecer os filhos da terras com essa honraria e acrescenta que fica aberto para ouvir opiniões e sugestões. Na continuidade o presidente **ANTONIO BENTO DA SILVA NETO**, se pronuncia, manifestando o seu agradecimento a todos pela a presença nesta casa na noite de hoje, prossegue pedindo a todos, que juntos possam seguir trabalhando desta casa, sempre com harmonia e respeito, objetivando sempre o trabalho em prol de buscar melhoria para o nosso município. Na sequência o Exmº presidente Antonio Bento da Silva Neto, faz se informar que a próxima sessão desta Augusta Casa Legislativa será realizada no dia 03 de Agosto do ano corrente, ficando desde de já, todos os vereadores convocados, em seguida após de se certificar que não tem mais nenhum assunto a ser tratado, dar por encerrada a presente sessão, que será lavrada em ata e que depois de lida e



ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO 2018.

04/04

votada na próxima sessão, será assinada pelo secretário legislativo citado e todos os vereadores presentes à esta reunião.

João Donato P. de Freitas
Suelly Almeida de Cavallero
Andri Luiz Baccuda Gomes.

João Ferreira Luis Nob.
Márcia Leivoneide Pinheiro de S. A. de Cavallero.
Antonio Peixoto Araújo Paes
Antonio Bento do Silva Neto
Raulo Moreira de Sousa
Vanderly P. Salomão